



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 369, DE 9 DE Junho DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA e o AVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhes conferem os artigos 4º, incisos I e XVIII, 7º, inciso II e 12 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto da Resolução CSAGU nº 11, de 30 de dezembro de 2008, e CONSIDERANDO a decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0012175-14.2011.4.05.8100, que tramitou perante a 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO o processo administrativo nº 10951.000131/2015-96 e o nº 00692.005198/2014-81, resolvem:

Art. 1º Excluir o nome da Procuradora da Fazenda Nacional PRISCILLA UCHOA NOGUEIRA DE SÁ, matrícula SIAPE nº 1666471, da lista dos promovidos para a 1ª Categoria, pelo critério de merecimento (Anexo II), referente ao concurso de promoção relativo ao período avaliativo de 1º de janeiro a 30 de junho de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2012, divulgada por meio da Portaria Interministerial MF/AGU nº 379, de 27 de novembro de 2012, publicada no DOU de 29 de novembro de 2012, Seção 2, p. 30.

Art. 2º Promover a Procuradora da Fazenda Nacional referida no art. 1º, para a 1ª Categoria, pelo critério de merecimento, relativamente ao período de avaliação de 1º de julho a 31 de dezembro de 2009, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2010.

Art. 3º Determinar à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que adote as providências administrativas decorrentes do disposto nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

04323005.001172.0001  
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
11/06/15  
2  
32  
Boisula

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY  
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS